



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 195/2013

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL

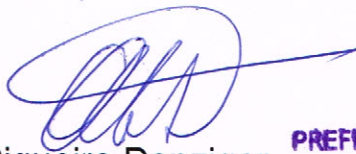
Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **LILMO CARDOSO FILHO**, ocupante da função de Pedreiro da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 01 de março a 30 de março de 2013, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

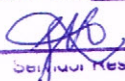
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de
Março de 2013.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que
presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede
Prefeitura Municipal, sito a Praça Don Inácio, nº 200 - Bairro
Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 05.03.2013



Servidor Responsável